



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VIII – EDIÇÃO 2026 – EXTRA - DATA 28/02/2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.563, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a programação da execução orçamentária e financeira para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/64 e nas Lei Municipal nº 4.065/2021 e demais alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a programação orçamentária e financeira do Município, para o exercício de 2022, na forma dos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - A execução da despesa está desdobrada em programações bimestrais, considerado o fluxo da receita estimada para os mesmos.

Parágrafo único - O cronograma bimensal aprovado poderá ser alterado mediante acréscimos pela abertura de créditos adicionais, e em decorrência da necessidade de contingenciamento da despesa, em virtude do cumprimento das metas fiscais estabelecidas, ou excepcionalmente, no interesse da Administração, pela ocorrência de fatos que o justifiquem.

Art. 3º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso têm a finalidade de:

- I. Assegurar às Secretarias e Órgãos Municipais à implementação do planejamento realizado, para melhor execução dos programas de governo;
- II. Servir de base para definição de critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal e o controle deste fluxo;
- IV. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.

Art. 4º - A limitação de empenho e movimentação financeira devesa obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º - Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos II deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de fevereiro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO





ANEXO I
FLUXO DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	98.371.202	129.963.965	112.403.856	150.575.748	141.436.920	118.100.126	131.934.886	128.919.147	140.506.819	133.353.477	139.587.484	172.275.790	1.597.429.420
Receita Impostos, TX. e C. Melhoria	17.200.599	25.957.248	20.281.795	54.136.532	29.372.135	24.357.433	24.256.171	26.045.447	35.187.108	34.329.335	38.835.916	38.670.662	368.630.381
Receita de Contribuições	4.541.568	5.026.206	5.690.858	5.526.552	5.761.976	6.299.998	7.109.840	6.165.781	7.678.498	7.763.928	7.469.226	9.046.145	78.080.576
Receita Patrimonial	1.734.405	3.125.394	4.465.547	7.039.029	5.646.820	5.010.193	6.236.188	7.011.232	6.223.649	4.687.315	5.685.536	5.925.680	62.790.988
Receita de Serviços	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.373	852.371	852.557	10.228.658
Transferências Correntes	70.180.832	90.915.099	75.828.049	77.904.048	94.156.305	75.538.941	86.822.458	83.323.023	85.402.487	79.882.414	80.970.897	110.511.811	1.011.436.364
Cota-parte FPM	13.315.237	15.018.146	9.233.899	9.626.536	14.153.562	9.620.579	9.062.281	10.037.969	8.799.120	8.316.075	11.007.387	19.303.189	137.493.980
Cota-parte ICMS	15.666.053	26.098.009	24.150.829	25.007.874	24.331.977	22.038.258	28.399.462	23.839.320	28.084.932	28.107.920	26.733.413	42.103.550	314.561.597
Cota-parte IPVA	3.404.730	4.260.114	4.722.966	4.023.617	7.189.564	6.362.823	9.770.534	9.552.749	9.389.174	3.539.086	2.495.807	3.865.017	68.576.181
Cota-parte IPI - Lei Complementar 61/89	203.026	170.238	166.099	182.087	198.993	147.466	152.922	200.792	187.749	202.439	234.054	230.799	2.276.664
Outras Transferências da União	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.690	207.691	2.492.281
Outras Transferências do Estado	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	28.755	345.060
FUNDEB	17.882.428	25.516.420	17.451.302	18.583.652	27.798.823	16.954.151	19.022.583	18.930.440	18.214.574	18.990.574	19.558.465	24.035.424	242.938.836
Programas e Convênios	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.950	2.676.947	2.676.956	32.123.403
Transferências SUS-FMS	16.472.757	16.615.571	16.866.353	17.243.681	17.246.785	17.179.063	17.178.075	17.525.152	17.490.337	17.489.719	17.705.173	17.737.204	206.749.870
Transferências Privadas	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.206	323.226	3.878.492
Outras Receitas Correntes	4.188.376	3.595.104	2.748.631	2.980.734	4.401.335	3.523.779	5.711.780	4.340.857	4.243.747	3.444.986	3.374.018	3.187.782	45.741.129
Rec.Cor. Intraorçamentária	6.192.158	9.603.142	10.192.661	9.905.802	10.422.085	10.152.534	10.424.415	9.907.900	10.212.452	10.427.531	10.494.952	17.182.970	125.118.602
(-) Dedução Receitas Correntes	-6.519.109	-9.110.601	-7.656.058	-7.769.322	-9.176.109	-7.635.125	-9.478.339	-8.727.466	-9.293.495	-8.034.405	-8.095.432	-13.101.817	-104.597.278
RECEITAS DE CAPITAL	3.951.934	2.720.949	5.104.284	5.211.902	5.295.681	5.322.965	7.130.556	5.544.783	4.230.157	5.001.187	4.635.164	1.593.908	55.743.470
Operação de Crédito	1.997.614	1.335.322	3.717.663	3.717.663	3.717.663	3.717.663	5.412.917	4.195.534	2.754.506	3.305.082	3.305.000	0	37.176.627
Alienação de bens	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.000	0	0	200.000
Transferências de Capital	1.954.320	1.385.627	1.386.621	1.494.239	1.578.018	1.605.302	1.717.639	1.349.249	1.475.651	1.496.105	1.330.164	1.593.908	18.366.843
TOTAL DAS RECEITAS	102.323.136	132.684.914	117.508.140	155.787.650	146.732.601	123.423.091	139.065.442	134.463.930	144.736.976	138.354.664	144.222.648	173.869.698	1.653.172.890
TOTAL POR BIMESTRE		235.008.050		273.295.790		270.155.692		273.529.372		283.091.640		318.092.346	1.653.172.890





ANEXO II CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DAS DESPESAS

DISCRIMINAÇÃO	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Poder Legislativo	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	35.277.404,00
Câmara Municipal	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	2.939.784	35.277.404,00
Poder Executivo	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	134.050.069	138.697.401	138.697.401	1.617.895.486
Gabinete do Prefeito	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	6.294.019	75.528.232,00
Gabinete do Prefeito	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	21.901	262.815,00
CONTROLADORIA	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	9.550	114.600,00
PROCON	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	446.667	5.360.000,00
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	21.875	262.500,00
ARFES	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	75.042	900.500,00
SOMA	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	5.687.318	68.247.817,00
Secretaria Extraordinária de Política p/ Mulheres	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	27.500	330.000,00
Secretaria Extraordinária Gestão e Projetos	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000,00
Procuradoria Geral	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	29.167	350.000,00
Secretaria de Governo	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	437.317	5.247.800,00
Secretaria de Governo	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	16.900	202.800,00
Fundo Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	3.750	45.000,00
Fundo Municipal de Saneamento	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	5.000.000,00
Secretaria de Administração	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	22.385.422	268.625.060,00
Sec. da Administração	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	8.643.611	103.723.333,00
Inst. Previdência - IPFS	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	13.741.811	164.901.727,00
Secretaria da Fazenda	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	7.260.761	87.129.132
Secretaria da Fazenda	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	833.788	10.005.457,00
Encargos Gerais(OE)	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	6.426.973	77.123.675,00
Sec. de Com. Social	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	1.012.083	12.145.000,00
Sec. de Planejamento	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	1.977.980	23.735.765
Secretaria de Planejamento	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	816.147	9.793.769,00
Encargos Gerais(OI)	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	1.161.833	13.941.996,00
Secretaria de Educação	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	33.580.470	402.965.645,00
Sec. de Cul. Esp. e Lazer	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	1.654.317	19.851.800,00
Sec. de Cul. Esp. e Lazer	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	825.067	9.900.800,00
Fundo Municipal da Cultura	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	33.333	400.000,00
Fund. Tec Inf. Tel. Cultura E. T. Costa - FUNTITEC	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	795.917	9.551.000,00





Secretaria Municipal da Saúde	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	40.555.787	486.669.448,00
Secretaria de Saúde	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	33.980.705	407.768.463,00
Fund. Hospitalar – FHFS	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	6.575.082	78.900.985,00
Sec. de Des. Social	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	3.598.545	43.182.544
Sec. Des. Social	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	833.521	10.002.249,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	2.599.885	31.198.623,00
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	104.063	1.248.754,00
Fundo Municipal do Idoso	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	44.410	532.918,00
Fundo Municipal de Igualdade Racial	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	100.000,00
Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	8.333	100.000,00
Sec. de Des. Urbano	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	984.544	11.814.530,00
Sec.de Trab.Tur. Des. Econômico	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	621.313	7.455.750,00
Sec.de Trab.Tur. Des. Econômico	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	513.850	6.166.200,00
Fundo Municipal do Trabalho	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	107.463	1.289.550,00
Sec. de Serv. Públicos	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	9.982.331	119.787.971,00
Sec. de Agr. Rec. Hid. Des. Rural	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	416.667	5.000.000,00
Sec. de Hab. e Reg. Fund. Urbana	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	209.112	2.509.345,00
Sec. de Hab. e Reg. Fund. Urbana	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	199.032	2.388.385,00
Fundo Municipal de Hab. e Interesse Social	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	10.080	120.960,00
Gab. do Vice-Prefeito	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	4.167	50.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	2.272.542	27.270.500,00
Sec. Transp. e Trânsito	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	810.833	9.730.000,00
Sup. M. Trânsito - SMT	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	1.461.708	17.540.500,00
Sec. de Meio Amb. e Rec. Naturais	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	379.853	4.558.240
Sec. de Meio Amb. e Rec. Naturais	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	25.083	301.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	354.770	4.257.240,00
Sec. Mun. De Prev. a Violência	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	393.672	4.724.060
Sec. Mun. De Prev. a Violência	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	355.338	4.264.060,00
COMPRODEC	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	38.333	460.000,00
Reserva de Contingência	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.294.664,00
													4.647.332	
TOTAL DAS DESPESAS	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	136.989.852	141.637.184	1.653.172.890,00
Total Bimestre		273.979.704		273.979.704		273.979.704		273.979.704		273.979.704		273.979.704	283.274.368	1.653.172.890,00

Obs: Os valores estão conforme a previsão legal, embora, conforme limitações inerentes aos grupos das despesas que serão resguardados conforme determinação do art. 67, da Lei Municipal nº 4.065/2021.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA
garante a autenticidade deste documento quando
visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015

Endereço
Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024
Telefone
(75) 3602-4510